

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 336/2024)

-Françoise Jean de Oliveira Souza, BM-73.654-X, DAM 8, código nº SMCU.DAM8.A.003, para chefiar a Diretoria de Políticas Culturais e Participação Social;
-Juliana de Sousa Martins Pereira, DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.003;
-Juliana Pantaleão Feliciano da Silva de Souza, BM-93.715-4, DAM 8, código nº SMCU.DAM8.A.002, para chefiar a Diretoria de Gestão Integrada de Cultura;
-Tatiana Nonato de Souza Leite, BM-118.373-5, DAM 6, código nº SMCU.DAM6.A.001, para chefiar a Gerência de Contratos Culturais.

ATO DO DIRETOR

O Diretor Técnico-Legislativo e de Atos atualiza a codificação de cargo em comissão/função gratificada, conforme discriminado abaixo, nos termos dos §§2º dos arts. 6º e 10 do Decreto nº 16.676/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº 12/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

-O código do cargo da servidora Joana Maria Braga Reis, BM-312.328-4, que era SMCU.DAM9.A.003, passa a ser SMCU.DAM9.A.001;
-O código do cargo da servidora Glauciane Piedade Rodrigues de Sá, BM-118.286-0, que era SMCU.DAM5.A.004, passa a ser SMCU.DAM5.A.002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

-O código do cargo da servidora Geisiele Ferreira de Paula Mattos, BM-322.974-0, que era PREF.DAM5.A.024, passa a ser PREF.DAM5.A.012.

Belo Horizonte, 25 de março de 2024

Gustavo de Castro Magalhães
Diretor Técnico-Legislativo e de Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.005/2024

PROCESSO nº 01.011572.24.64

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada na limpeza da fachada frontal e elementos do Prédio-Sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, situado na Av. Afonso Pena nº 1212 – Bairro Centro, Belo Horizonte/MG.

- Abertura da sessão de lances dia 10/04/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/governo>. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 1.212, 3º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail glogigo@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-4311.

Rafael Cortezão de Mello
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA SMPOG/SMFA Nº 001/2024

Institui a Comissão Organizadora do concurso público para provimento do cargo efetivo de Agente Fazendário, integrante do Plano de Carreira dos Servidores da Área de Atividades de Tributação do Poder Executivo.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, na Lei nº 7.645, de 12 de fevereiro de 1999, na Lei nº 9.303, de 9 de janeiro de 2007, no Decreto nº 18.369, de 6 de julho de 2023, e na alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 16.682, de 31 de agosto de 2017,
RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do concurso público para provimento do cargo efetivo de Agente Fazendário, integrante do Plano de Carreira dos Servidores da Área de Atividades de Tributação do Poder Executivo.

Art. 2º – Ficam designadas os seguintes membros para compor a presente Comissão:

I – representando a Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA:

- a) Valéria Maria Monteiro Delgado, BM 70.921-6;
b) Carla de Cássia Reis, BM 43.327-X;
c) Yuri Max Barbosa Souto, BM 79.477-9.

II – representando a Subsecretaria de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Gerson Barros de Carvalho, BM 115.625-8.

III – representando a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG, na condição de órgão consultivo:

- a) Débora dos Santos Cardoso de Paula, BM 97.918-3;
b) Elaine Cristina Lopes Pereira, BM 312.468-X.
c) Wilma Gabriella Santos Pires Abrantes, BM: 115.060-8;
d) Yasmim Ingrid da Silva, BM: 316.236-0;
e) Liliâne Alvarenga Swerts, BM 099.514-6.

Parágrafo Único – Fica designada para o cargo de Presidente da Comissão a servidora Valéria Maria Monteiro Delgado, BM 70.921-6.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

I – submeter ao Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAF proposta dos critérios técnicos a serem contemplados no edital do concurso público que, caso aprovados, deverão ser definidos em conjunto com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

II – apresentar proposta do edital do concurso público à Secretaria Municipal de Fazenda;

III – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;

IV – resolver os casos omissos do edital, com anuência da Secretaria Municipal de Fazenda;

V – colaborar na elaboração do edital nos itens que forem de competência do Município de Belo Horizonte;

VI – atuar nos termos do Decreto nº 18.369, de 6 de julho de 2023.

Art. 4º – A comissão poderá convocar servidor para prestar assessoramento técnico e emitir nota técnica sobre assunto específico.

Art. 5º – Ficam revogadas:

- I – Portaria nº 001/2022, de 27 de dezembro de 2022;
II – Portaria nº 001/2023, de 18 de abril de 2023; e
III – Portaria nº 003/2023, de 4 de dezembro de 2023.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SMPOG/SMFA/PRODABEL Nº 001/2024

Altera a Portaria Conjunta SMPOG/SMFA/PRODABEL nº 001/2023, que designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato, fiscal substituto e seus assistentes.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhes conferem o inciso III, do parágrafo único, do art. 112 da Lei Orgânica, e o Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município De Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto social da Empresa, e, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVEM:

Art. 1º – As designações para as funções de gestor, fiscal de contrato, fiscal substituto e assistente pela Prodabel, indicadas no Anexo da Portaria Conjunta SMPOG/SMFA/PRODABEL nº 001/2023, passam a vigorar na forma do Anexo da presente Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Jean Mattos Duarte
Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S.A.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta SMPOG/SMFA/PRODABEL nº 001/2024)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01-130.374/18-94 Pregão Eletrônico nº 0237/2018 Contratadas: Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.
OBJETO	Aquisição de uma Solução Integrada de Gestão ou Enterprise Resource Planning (ERP), contendo Licenças e Serviços Técnicos necessários à implantação e sustentação, que atenda às necessidades de automação, integração dos diversos módulos que compõem ERP da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
	GESTOR

